



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
12/12/2024
Mayara

Portaria nº 1021/2024

De 12 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública
Adriana Alves Ribeiro e dá outras
providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Adriana Alves Ribeiro**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração em Saúde**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 16/09/2023 a 15/09/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de dezembro de 2024.

FABIO
MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884484
6187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:8884484187
ND_C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, GU=
121098886000195, OJ=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=FABIO MARCOS
PEREIRA DE FARIA:8884484187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024 3.0

PORTARIA N°1020/2024

Portaria n°1020/2024

De 12 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Angelina Neta Elias de Souza** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Angelina Neta Elias de Souza**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/06/2023 a 08/06/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°996/2024

Portaria n°996/2024

De 09 de dezembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Jeremias Rodrigues de Souza** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Jeremias Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 09 de dezembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024; e,

• O último período, 15 dias, 13 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2022 a 18/10/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1021/2024

Portaria n°1021/2024

De 12 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Adriana Alves Ribeiro** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Adriana Alves Ribeiro**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração em Saúde**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 16/09/2023 a 15/09/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°993/2024

Portaria N°993/2024

De 05 de dezembro de 2024.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Katielly Luiz da Silva**, para exercer o cargo de Gerente de Estoque e Almojarifado, cargo de Provedor em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n° 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar n° 156/2017, a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 05 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

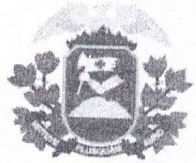
Prefeito Municipal

PORTARIA N°1022/2024

Portaria n°1022/2024

De 12 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Fernanda Siqueira Soares Nunes** e dá outras providências.



Ano 13 N° 3508

Divulgação quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Página 272

Publicação quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

da necessidade de continuação da execução dos serviços.

Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N.º 197/2022

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N.º 197/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S

Objeto: Em complemento ao previsto na cláusula 1ª do 4º aditivo, fica acrescido ao contrato originário o valor total de R\$ 38.135,52 (trinta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), decorrente do reajuste contratual anual.

Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N.º 198/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N.º 198/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S

Objeto: Em complemento ao previsto na cláusula 1ª do 2º aditivo, fica acrescido ao contrato originário o valor total de R\$ 3.177,96 (três mil, cento e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), decorrente do reajuste contratual anual.

Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 009/2024

Concedente: Município de Campo Verde, inscrito no CNPJ n.º 24.950.495/0001-88, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, inscrito no CNPJ n.º 19.076.886/0001-85.

Proponente: Instituto Germinando Sons, inscrita no CNPJ n.º 23.874.115/0001-00.

Objeto: O presente termo tem como objeto a celebração de parceria para o repasse de recursos financeiros destinados à execução do PROJETO "PRIMEIRO EMPREGO", para proporcionar formação técnico-profissional integrada para adolescentes e jovens de 16 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade social no Município, no intuito de facilitar o acesso ao mercado de trabalho formal, por meio de programas de capacitação e desenvolvimento humano, conforme objetivos específicos no plano de trabalho apresentado pelo instituto proponente.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será a partir da data de sua assinatura, sendo sua execução de 06/01/2025 até 28/02/2026.

Valor: Para execução do objeto desta parceria, dar-se-á o valor total de R\$ 253.081,08 (duzentos e cinquenta e três mil, oitenta e um reais e oito centavos).

Dotação: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: 11.002.08.243.0046.20129.3.3.50.43.00.00 – red 1191, no exercício de 2025.

Assinatura: Campo Verde/MT, 17 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA N.º 1021/2024

De 12 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Adriana Alves Ribeiro e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

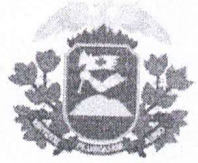
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Adriana Alves Ribeiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração em Saúde, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 16/09/2023 a 15/09/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.



Ano 13 N° 3508

Divulgação quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Página 273

Publicação quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1022/2024

De 12 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Fernanda Siqueira Soares Nunes e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Fernanda Siqueira Soares Nunes, ocupante do cargo de Agente Comunitária, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/03/2023 a 08/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1023/2024

De 12 de dezembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Fermina de Sousa Rodrigues e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Fermina de Sousa Rodrigues, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 15 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2025; e,

O último período, 20 dias, 14 de julho de 2025 a 02 de agosto de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 07/01/2024 a 06/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1024/2024

De 12 de dezembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Elton Carlos Michelson e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Elton Carlos Michelson, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 20 dias, 02 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025; e,

O último período, 10 dias, 10 de julho de 2025 a 19 de julho de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/10/2023 a 21/10/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria